



#### Comunicado de Imprensa

# América Latina e o Caribe enfrentam aumento da interferência da indústria do tabaco, alerta novo índice regional

Região das Américas, II de novembro de 2025. De acordo com o Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco 2023–2025, a América Latina e o Caribe enfrentam um aumento da interferência dessa indústria — uma preocupação para representantes da sociedade civil, já que a IIª Conferência das Partes (COPII) da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT) está prestes a ocorrer.

O Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco 2023–2025 — lançado às vésperas das deliberações do tratado global de saúde pública — revela que em 11 países da região a interferência aumentou entre 2023 e 2025, ameaçando os avanços alcançados na redução do consumo de tabaco e na proteção da saúde de milhões de pessoas.



### Uma tendência preocupante

O estudo, conduzido pela sociedade civil com base em informações públicas disponíveis, avalia como os governos aplicam as diretrizes do Artigo 5.3 da CQCT, que obriga os Estados Partes a proteger as políticas de saúde pública dos interesses comerciais e particulares da indústria do tabaco². Os resultados mostram uma tendência desigual: enquanto alguns países fortalecem mecanismos de transparência, outros retrocedem diante da influência política, econômica e midiática das empresas tabagistas.

 $I.\ https://fctc.who.int/convention/conference-of-the-parties/sessions/eleventh-session-of-the-conference-of-the-parties/sessions/eleventh-session-of-the-conference-of-the-parties/sessions/eleventh-session-of-the-conference-of-the-parties/sessions/eleventh-session-of-the-conference-of-the-parties/sessions/eleventh-session-of-the-conference-of-the-parties/sessions/eleventh-session-of-the-conference-of-the-parties/session-of-the-par$ 

<sup>2.</sup> https://fctc.who.int/resources/publications/m/item/guidelines-for-implementation-of-article-5.3

Entre os países com menor nível de interferência destacam-se México, Uruguai, Chile, Peru e Panamá, graças a medidas de transparência e de limitação de contatos com a indústria do tabaco. Em contraste, República Dominicana, Colômbia, Paraguai e Argentina figuram entre os mais afetados, devido à persistência de vínculos políticos, à falta de prestação de contas e à promoção de atividades de suposta "responsabilidade social corporativa" pelas tabacarias.

O relatório também documenta retrocessos significativos na Colômbia, Paraguai, Bolívia, Argentina, Equador, Guatemala e El Salvador, onde as corporações do tabaco reforçaram sua presença em espaços de decisão pública, aproveitando lacunas legais ou programas de cooperação institucional.

#### Casos nacionais: avanços e desafios

Durante o lançamento do Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco 2023–2025<sup>3</sup>, representantes de vários países compartilharam experiências nacionais que refletem a diversidade de abordagens na região.

**Dra. Vera Luiza da Costa e Silva,** Secretária Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ) do Brasil, destacou avanços em integridade institucional. Ela mencionou que a CONICQ adotou uma declaração para descontinuar sessões informativas com a indústria, um protocolo de conduta para servidores públicos e um fluxograma de decisão para interações com a indústria do tabaco. Também ressaltou que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil emitiu a Portaria RFB nº 605/2025, que estabelece regras rigorosas para reuniões oficiais, incluindo a exigência de atas e da presença de pelo menos dois servidores públicos sempre que houver encontros com representantes da indústria do tabaco. No entanto, advertiu que "persistem desafios, como a influência da bancada do tabaco no Congresso e os litígios judiciais movidos por fábricas devedoras que buscam privilégios apesar de suas pendências fiscais".

Mtro. Pablo Analuisa, Diretor Nacional de Estratégia de Prevenção e Controle das Doenças Não Transmissíveis, Saúde Mental e Fenômeno Socioeconômico das Drogas do Ministério da Saúde do Equador, informou que o país tornou a aplicação do Artigo 5.3 uma prioridade do ministério. Destacou que, desde a COP9 da CQCT, o Equador lidera a iniciativa de maximização da transparência, que incentiva as Partes a apresentarem declarações voluntárias de conflito de interesse. Além disso, observou que o Regulamento Geral da Lei Orgânica de Saúde Mental proíbe qualquer interferência direta ou indireta da indústria na formulação de políticas de saúde.

**Dra. Sophia Mus,** Assessora do Ministro da Saúde Pública e Assistência Social da Guatemala, afirmou que seu país enfrenta um cenário mais complexo. Destacou que a ausência de legislação específica sobre o Artigo 5.3 da CQCT facilita a influência da indústria do tabaco no Congresso, inclusive durante o debate sobre leis de cigarros eletrônicos. Apesar disso, informou que a Guatemala aprovou em 2024 um *Código de Conduta* e *Ética* que inclui um capítulo sobre conflito de interesse, e que novas

leis — como a Lei de Atenção Integral ao Câncer — começam a incorporar disposições para proteger os espaços de saúde pública da interferência corporativa.

Mtra. Michell Castillo Trejo, Assessora de Políticas de Saúde para o Controle do Tabaco no Gabinete do Subsecretário de Políticas de Saúde e Bem-Estar Populacional do México, enfatizou que as autoridades sanitárias reafirmaram seu compromisso político e ético de colocar a saúde acima dos interesses comerciais. O país tornou-se referência regional pela aplicação efetiva das diretrizes do Artigo 5.3 da CQCT, pela adoção de códigos de conduta para servidores públicos e pela vigilância constante frente às tentativas da indústria de influenciar decisões regulatórias. Ressaltou, entretanto, que "a indústria se reinventa com táticas cada vez mais sofisticadas, exigindo uma resposta institucional contínua e adaptativa."

**Dra. Reina Roa,** Ponto Focal da CQCT da OMS no Ministério da Saúde do Panamá, comentou que seu país também se destaca entre os casos de boas práticas. Enfatizou que o Índice "é uma ferramenta fundamental para avaliar, sob uma perspectiva externa, a abordagem da interferência e orientar estratégias de aprimoramento nos mecanismos de controle", em conformidade com os Artigos 5.3 e 4.2 da CQCT e seu Protocolo.

## Um desafio regional compartilhado

Especialistas e representantes da sociedade civil livres de conflitos de interesse concordaram que a interferência da indústria do tabaco se sofisticou, diversificando seus canais de influência e estendendo-se para além do setor da saúde.

"O Índice Regional 2025 demonstra que a indústria continua exercendo influência indevida sobre as políticas públicas, explorando lacunas de governança e transparência para proteger seus interesses em detrimento da saúde," declarou **Laura Salgado**, do *Centro Global para Boa Governança no Controle do Tabaco (GGTC)*.

"Os governos devem agir de forma conjunta para fechar essas lacunas e proteger o direito à saúde contra a interferência corporativa," acrescentou.

"Proteger as políticas públicas da interferência da indústria do tabaco requer o fortalecimento da transparência, da prestação de contas e da cooperação regional," afirmou Daniel Dorado, da *Corporate Accountability*. "É urgente consolidar sistemas de monitoramento e eliminar os incentivos fiscais que beneficiam as tabacarias, a fim de avançar rumo a um futuro livre de dependência e impunidade corporativa."

## A COPII: uma oportunidade decisiva

As conclusões do Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco 2023–2025 chegam em um momento crucial: a COPII em Genebra, Suíça, onde os Estados Partes da CQCT debaterão medidas para proteger a integridade das negociações internacionais contra a interferência da indústria e reforçar os mecanismos de transparência e responsabilidade em todos os níveis de governo.

"O aumento da interferência na América Latina mostra que as tabacarias continuam a empregar estratégias sofisticadas de captura política e diplomática. A COPII é uma oportunidade para reafirmar o espírito da Convenção e garantir que nenhuma corporação influencie as políticas de saúde pública," concluíram os representantes do GGTC e da Corporate Accountability.

O Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco 2023–2025 é uma ferramenta de referência regional que permite comparar avanços e retrocessos na implementação do Artigo 5.3 da CQCT. Serve como insumo para governos, legisladores e organizações sociais que buscam fortalecer a governança sanitária e prevenir conflitos de interesse. Além disso, faz parte do esforço internacional intitulado Índice Global de Interferência da Indústria do Tabaco 2025, lançado em 11 de novembro deste ano.

#### Mais informações e recursos:

- Índice Regional: <a href="https://globaltobaccoindex.org/regions/latin-america">https://globaltobaccoindex.org/regions/latin-america</a>
- Índice Global: <a href="https://globaltobaccoindex.org/gti/2025">https://globaltobaccoindex.org/gti/2025</a>

#### Consultas de imprensa:

media@stopcorporateabuse.org